

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 038/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da **Secretaria Municipal de Saúde,** situada no município de **Concórdia/SC**, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 28/09/2022, sob **Nº 244**. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 05/10/2022 e o edital de formação de candidatos para as eleições foi lançado dia 13/10/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 04/11/2022, sendo que dos 07 (sete) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Ângela Maria Toqueto, no dia 16/11/2022. As eleições foram realizadas dia 25/11/2022, com a seguinte participação: dos 45 enfermeiros ativos na instituição, 34 votaram, correspondendo à 75,56% dos votantes; dos 110 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 78 votaram, correspondendo à 70,91% dos votantes. Ao todo, 07 (sete) profissionais receberam votos no pleito, sendo 06 (seis) nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
Gabrieli Aparecida Rossini	438.854 – Enf	04
Monica Pivotto	273.335 – Enf	24
Tainara Maria Martini Angnes	128.161 – Enf	04
Tania Regina Holek	549.232 – Enf	01
Marcio Luis Benelli	376.753 – TE	07
Michele Cristine Fornari Silveira Santos	540.096 – TE	13
Viviane Henn Schwambach	204.451 – TE	52
Votos nulos		06
Votos em branco		01
Total de votos		112

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada no município de **Concórdia/SC**, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Monica Pivotto	Enfermeira	273.335
Gabrieli Aparecida Rossini	Enfermeira	438.854
Viviane Henn Schwambach	Técnica de Enfermagem	204.451

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Tainara Maria Martini Angnes	Enfermeira	128.161
Tania Regina Holek	Enfermeira	549.232
Michele Cristine Fornari Silveira Santos	Técnica de Enfermagem	540.096

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Mara Beatris Czernaik Costa Sampaio, Coren/SC 33.696, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Monica Pivotto, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Viviane Henn Schwambach.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada no município de **Concórdia/SC**, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022

Maria Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602 - ENF

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° 193ª, realizada no dia 05 de dezembro de 2022 e na 618ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 13 à 15 de dezembro de 2022.

